Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3358/2022
Data: 29/11/2022 - Horário: 16:32
Legislativo - IND 509/2022

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN - PSD

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 509/2022

Indica ao Executivo Municipal, a reabertura do CAE-DV (Centro de Atendimento Especializado em Deficiência Visual) bem como ao CAES (Centro de Atendimento Especializado em Surdez), já que por sua vez existe demanda de atendimento a comunidade citada.

O vereador infra-assinado, **Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indico ao **Executivo Municipal,** a reabertura do CAE-DV (Centro de Atendimento Especializado em Deficiência Visual) bem como ao CAES (Centro de Atendimento Especializado em Surdez), já que por sua vez existe demanda de atendimento a comunidade citada.

Justifica-se, se faz necessário a reabertura desses espaços destinados as pessoas com deficiências, (visual/surdez), estimando a continuação do ensino bem como socialização dos mesmos. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e

aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

I - Ofertar educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

II - A adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudan tes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

III - Desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

IV - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

V - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3358/2022
Data: 29/11/2022 - Horário: 16:32
Legislativo - IND 509/2022

VI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

VII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação.

Pato Branco, 29 de novembro de 2022.

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 29/11/2022 16:43:56